

**COMISSÃO ELEITORAL  
ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – ILPI - ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 001/2019  
DE 5 DE ABRIL DE 2019**

A Comissão Eleitoral designada pelo Decreto Municipal n. 069/2019, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – ILPI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

**No item 2, ficam alteradas as datas do cronograma, passando a constar a seguinte redação:**

2.1 O processo eleitoral obedecerá ao cronograma previsto neste edital com as seguintes datas e horários:

2.1.1 A inscrição para novos associados far-se-á mediante preenchimento de ficha de inscrição (Anexo 1) que deverá ser entregue junto à Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais situada na Prefeitura Municipal de Xanxerê, Rua Dr. José de Miranda Ramos, n. 455, Centro, no período de 1º a 11 de abril de 2019;

2.1.2 A divulgação da lista de associados aptos a participar do processo eleitoral será realizada no dia 12 de abril de 2019, no site do Município ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br));

2.1.3 A inscrição de candidaturas por chapas à Diretoria far-se-á mediante ficha de inscrição (Anexo 2), entregue à Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, no período de 15 a 18 de abril de 2019;

2.1.4 A divulgação das chapas inscritas será realizada no dia 22 de abril de 2019, no site do Município ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br));

2.1.5 Em caso de impugnação às chapas inscritas no processo eleitoral, o recurso deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral no período de 22 a 23 de abril de 2019, devendo o pedido fundamentado ser entregue à Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, no endereço constante no item 2.1.1;

2.1.6 O resultado dos eventuais recursos de impugnação às chapas e a homologação final das chapas inscritas será publicado no dia 24 de abril de 2019, no site do Município ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br));

2.1.7 A Eleição da nova diretoria acontecerá no dia 30 de abril de 2019, terça-feira, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Rui Barbosa, n. 238, Centro, Xanxerê/SC, no horário das 11h30 às 18h30;

2.1.8 O resultado final da eleição será divulgado ainda no dia 30 de abril de 2019, no site do Município ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br));



2.1.9 No dia 02 de maio de 2019 serão recebidos recursos de impugnação ao resultado da eleição, devendo o pedido fundamentado ser entregue à Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, no endereço constante no item 2.1.1;

2.1.10 O resultado dos eventuais recursos de impugnação à eleição e a homologação do resultado final do processo eleitoral serão publicados no dia 03 de maio de 2019, no site do Município ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br));

2.1.11 A posse da nova diretoria ocorrerá por convocação da Assembleia Geral no dia 06 de maio de 2019, às 19h, na Sede da Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus, nos termos do artigo 7º, § 1º, I, do Estatuto Social.

**Os itens 5.1 e 5.2 do edital passam a contar com a seguinte redação:**

5.1 A inscrição de associado deverá ser feita mediante preenchimento de ficha de inscrição, acompanhada de cópia de CPF, RG e declaração de idoneidade moral, e deverá ser entregue junto à Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais (SECM), localizada na Prefeitura Municipal de Xanxerê, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, 2º andar, Centro. De segunda a sexta-feira no período das 07h às 18h. Informações pelo telefone 49 34418541, de 1º a 11 de abril de 2019;

5.2 As chapas candidatas à Diretoria Executiva deverão apresentar a ficha individual de cada candidato assinada e acompanhada dos documentos originais e xérox de CPF, RG e certidão de antecedentes criminais, junto à Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais (SECM), no período de 15 a 18 de abril de 2019.

**Os itens 7.1 e 8.1 do edital passam a contar com a seguinte redação:**

7.1 A Comissão Eleitoral publicará a homologação do resultado final da eleição no site da Prefeitura de Xanxerê ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br)) no dia 03 de maio de 2019, remetendo cópia do processo eleitoral à Associação Sagrado Coração de Jesus e à 2ª Promotoria de Justiça desta Comarca.

8.1. A diretoria provisória da Associação Sagrado Coração de Jesus convocará assembleia geral para o dia 06 de maio de 2019, às 19h, na Sede da Associação Beneficente Sagrado Coração de Jesus, para a posse dos membros da nova Diretoria Executiva – biênio 2019-2021.

**Os anexos I, II e III seguem republicados, mantendo válidas as inscrições realizadas no formato anterior.**

Xanxerê-SC, 5 de abril de 2019.

  
**FERNANDO DAL ZOT**  
Presidente da Comissão Eleitoral

(Anexo 1)

**ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – ILPI -  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
GESTÃO 2019-2021**

**INSCRIÇÃO DE ASSOCIADO**

Nº
Uso exclusivo da Comissão Eleitoral

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Associado Colaborador ( ) Associado Contribuinte ( ) Data: \_\_\_/04/2019

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Uso exclusivo da Comissão Eleitoral:**

1. **É maior de idade? SIM ( ) NÃO ( )**

2. **Apresenta declaração de idoneidade moral? SIM ( ) NÃO ( )**

3. **Inscrição deferida? SIM ( ) NÃO ( )** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. **Assinatura da Comissão Eleitoral:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Anexo 2)

**ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – ILPI -  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
GESTÃO 2019-2021**

**INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A CHAPA** \_\_\_\_\_

Nº
Uso exclusivo da Comissão Eleitoral

( ) Presidente ( ) Vice-Presidente ( ) Secretário ( ) 2º Secretário  
( ) Tesoureiro ( ) 2º Tesoureiro ( ) Conselheiro 1 ( ) Conselheiro 2

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Uso exclusivo da Comissão Eleitoral:**

1. É maior de idade? SIM ( ) NÃO ( )

2. Apresenta certidão de antecedentes criminais? SIM ( ) NÃO ( )

3. Membro da Diretoria Executiva Gestão 2016-2018? SIM ( ) NÃO ( )

4. Inscrição deferida? SIM ( ) NÃO ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5. Assinatura da Comissão Eleitoral: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Anexo 3)

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador do RG nº  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que gozo de idoneidade moral  
e não possuo nenhum impedimento legal para compor o quadro de associados da  
entidade ILPI – Sagrado Coração de Jesus.

Xanxerê, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura